



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1710001/20.22
FLS. 283
RUB. _____

Ofício nº 14

Timon – MA., 23 de novembro de 2022

Assunto: Pedido de Esclarecimento.

À Senhora

**PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TRIZIDELA DO VALE – MA**

Prezada Pregoeira,

Ao conferirmos o termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2022, vimos que em todas as oficinas constam as seguintes informações:

- Carga horária por turma: 08 horas-aula.
- Número de turmas: 02 (duas).
- Número de participantes: 160 participantes.
- Total da Carga Horária: 16 horas-aula.

No item do lanche observamos que houve um equívoco, pois a quantidade de participantes que está discriminada, é de 167 participantes, quando na verdade a discriminação de cada oficina consta 160 participantes, e o valor unitário de R\$ 25,32.

Tão logo, aferimos o seguinte cálculo:

- 167 participantes x 2 lanches = 334 lanches.
- 334 lanches x R\$ 25,32 = R\$ 8.456,88.
- R\$ 8.456,88 x 12 oficinas = R\$ 101.482,56

Se considerarmos o valor unitário de R\$ 25,32 multiplicado por 04 lanches, com 167 participantes, teremos o valor total por oficina de R\$ 16.913,76, tão logo, multiplicado por 12 oficinas teríamos o valor total de R\$ 202.965,12.

Diante do exposto, solicitamos o seguinte esclarecimento:

- ✓ Será considerado o total de 160 ou 167 participantes para cada oficina?
- ✓ Está correto o valor unitário de R\$ 25,32 para 4 ou 2 lanches de cada oficina?

Sem mais para o momento, aguardamos resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1710001 / 20. 22
FLS. 284
RUB. _____

TIMON-MA, 24 de novembro de 2022

Eliésio Campelo
Lima Júnior

Assinado de forma digital por
Eliésio Campelo Lima Júnior
Dados: 2022.11.24 10:51:28 -03'00'

ELIÉSIO CAMPELO LIMA JÚNIOR

DIRETOR

RG: 2574467 SSP-PI

CPF: 025.566.453-26

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO AO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. C. LIMA JUNIOR**

ELIESIO CAMPELO LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1987, portador do RG nº 2.574.467 SSP/PI e CPF nº 025.566.453-26, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 4322, Bairro Parque Piauí, CEP 65631-220 em Timon-MA. Representante da empresa **E. C. LIMA JUNIOR**, com sede na Rua Projetada, nº 4322, Bairro Parque Piauí, CEP 65631-220 em Timon-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21102166321, em 06/07/2017 e inscrita no CNPJ: 28.124.780/0001-09, resolve alterar e consolidar seu instrumento de inscrição de empresário individual conforme as cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula I - O Empresário Individual neste ato altera o endereço da sede para Avenida Presidente Médici, nº 1724, Sala 106, Bairro Formosa, CEP 65636-045, Timon-MA.

Com a alteração acima descrita e sua modificação devidamente ajustada consolida-se o Empresário Individual com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula I - O Empresário Individual tem como nome empresarial: **E. C. LIMA JUNIOR**, tendo como nome fantasia **INSTITUTO SCIENTIAE**.

DA SEDE

Cláusula II – O Empresário Individual tem sua sede na Avenida Presidente Médici, nº 1724, Sala 106, Bairro Formosa, CEP 65636-045, Timon-MA.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula III – O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1710001 / 20 22
FLS. 286
RUB. _____
F

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula IV - O objetivo Social da empresa é:

Atividade Principal:

7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

Atividades secundárias:

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;

82.19-9-01 – Fotocópias;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

85.31-7-00 - Educação superior – graduação;

85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;

85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula V - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula VI - A Empresa iniciou suas atividades em 05/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon – MA, 03 de agosto de 2022.

Eliesio Campelo Lima Junior
Empresário



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1710001/2022
FLS. 287
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.C.LIMA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02556645326	ELIESIO CAMPELO LIMA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2022 16:28 SOB N° 20220956006.
PROTOCOLO: 220956006 DE 04/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210191704. CNPJ DA SEDE: 28124780000109.
NIRE: 21102166321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
E.C.LIMA JUNIOR

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Alexsandro de Souza Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

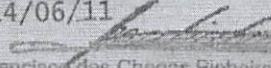
1

885

PROC. 1710001/2022

CPL - INZIDE, R. DO VALLÉ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.574.467	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/09/18
NOME	ELIÉSIO CAMPELO LIMA JUNIOR		
FILIAÇÃO	MARIA VILO DE AMORIM CAMPELO ELIÉSIO CAMPELO LIMA		
NATURALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	26/05/1987
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 43568 L 55 F 339		
EXP	TERESINA-PI 14/06/11		
GPI	025.566.453-26		
ASSIN.	 Francisco das Chagas Pinheiro Maranhão		

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1710001 / 20.22

FLS. 289

RUB. _____

r

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Educação
Pregão Eletrônico - 60/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
-	-	24/11/2022 - 10:56	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	Não Respondido	<p>Prezada Pregoeira,</p> <p>Ao conferirmos o termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2022, vimos que em todas as oficinas constam as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Carga horária por turma: 08 horas-aula.• Número de turmas: 02 (duas).• Número de participantes: 160 participantes.• Total da Carga Horária: 16 horas-aula. <p>No item do lanche observamos que houve um equívoco, pois a quantidade de participantes que está discriminada, é de 167 participantes, quando na verdade a discriminação de cada oficina consta 160 participantes, e o valor unitário de R\$ 25,32. Tão logo, aferimos o seguinte cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 167 participantes x 2 lanches = 334 lanches.• 334 lanches x R\$ 25,32 = R\$ 8.456,88.• R\$ 8.456,88 x 12 oficinas = R\$ 101.482,56 <p>Se considerarmos o valor unitário de R\$ 25,32 multiplicado por 04 lanches, com 167 participantes, teremos o valor total por oficina de R\$ 16.913,76, tão logo, multiplicado por 12 oficinas teríamos o valor total de R\$ 202.965,12. Diante do exposto, solicitamos o seguinte esclarecimento:</p> <p>&#61692; Será considerado o total de 160 ou 167 participantes para cada oficina?</p> <p>&#61692; Está correto o valor unitário de R\$ 25,32 para 4 ou 2 lanches de cada oficina?</p> <p>Sem mais para o momento, aguardamos resposta o mais breve possível., Arquivo Anexo: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DOCS JUNTADOS.pdf</p>

Resposta: Não Respondido



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Secretaria Municipal de Educação
 Pregão Eletrônico - 60/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
-	-	24/11/2022 - 10:56	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	29/11/2022 - 14:11	<p>Prezada Pregoeira,</p> <p>Ao conferirmos o termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2022, vimos que em todas as oficinas constam as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Carga horária por turma: 08 horas-aula. Número de turmas: 02 (duas). Número de participantes: 160 participantes. Total da Carga Horária: 16 horas-aula. <p>No item do lanche observamos que houve um equívoco, pois a quantidade de participantes que está discriminada, é de 167 participantes, quando na verdade a discriminação de cada oficina consta 160 participantes, e o valor unitário de R\$ 25,32. Tão logo, aferimos o seguinte cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 167 participantes x 2 lanches = 334 lanches. 334 lanches x R\$ 25,32 = R\$ 8.456,88. R\$ 8.456,88 x 12 oficinas = R\$ 101.482,56 <p>Se considerarmos o valor unitário de R\$ 25,32 multiplicado por 04 lanches, com 167 participantes, teremos o valor total por oficina de R\$ 16.913,78. Tão logo, multiplicado por 12 oficinas teríamos o valor total de R\$ 202.965,12. Diante do exposto, solicitamos o seguinte esclarecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> &#61692; Será considerado o total de 160 ou 167 participantes para cada oficina? &#61692; Está correto o valor unitário de R\$ 25,32 para 4 ou 2 lanches de cada oficina? <p>Sem mais para o momento, aguardamos resposta o mais breve possível., Arquivo Anexo: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DOCS JUNTADOS.pdf</p>
<p>Resposta: Ratificamos o que consta no item lanches conforme consta no Edital. LANCHES: MANHÃ/TARDE (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, leite, achocolatado, pães, biscoitos, copos pratinhos e guardanapos). PARA 167 PARTICIPANTES. MANHÃ E TARDE. PARA 12 MESES - PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO DE R\$ 25,32 DO LANCHE. TOTALIZANDO MENSALMENTE R\$ 8.456,88 PARA 12 MESES R\$ 101.482,56.</p>					

